



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº. 198/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear o senhor **Sivaldo de Jesus Silva** portador da matrícula 605218, CPF ***880.444** para exercer a função de Encarregado de Tratamento de dados Pessoais conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 20/2023.

§ 1º As atividades da pessoa encarregada pelo tratamento de dados consistem em:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III – Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – Executar as demais atribuições determinadas pela ANPD, pelo Município ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Tacaimbó/PE, 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito

